 **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE Nº : 364/2010

INTERESSADA: Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas

da Faculdade de Medicina da USP

ASSUNTO: Aprovação do Curso de Especialização em Odontologia

para Pacientes com Necessidades Especiais com ênfase

em Cardiologia

RELATORA: Consª Rose Neubauer

PARECER CEE Nº 90/2011 CES “D” Aprovado em 16-03-2011

Comunicado ao Pleno em 23-03-2011

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo encaminha a este Conselho o Ofício AS. 2/303/10, datado em 02 de dezembro de 2010 (fls. 02), com a solicitação da Aprovação do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, com ênfase em Cardiologia, nos termos da Deliberação CEE nº 9/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003.

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP, foi credenciada neste Conselho por meio do Parecer CEE nº 360/2010.

O processo foi baixado em Diligência por meio do Ofício AT. 100/2010, datado em 10 de dezembro de 2010 e a Instituição respondeu por meio da CTA. Nº 038/2011-EEP, datado em 10 de janeiro de 2011 (fls. 45).

## 1.2 APRECIAÇÃO

A matéria que rege o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização, das Instituições de Ensino Superior jurisdicionadas a este Conselho, está normatizada na Deliberação CEE nº 09/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003, que em seu artigo 4º reza:

*“Art. 4º - A Instituição interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento requerendo a aprovação do Conselho Estadual de Educação, com antecedência de 90 (noventa) dias da data prevista para início do curso.*

* *‘I - o projeto pedagógico do referido curso deverá contemplar: justificativa do curso, seus objetivos, a sua programação, duração, carga horária ministrada por área ou disciplina, exigências para matrícula, número de vagas oferecidas, professores responsáveis com as respectivas titulações e qualificações, normas de avaliação dos alunos e exigências para obtenção do certificado de conclusão;*
* *‘II - a titulação mínima dos docentes para os cursos de Especialização ou de Aperfeiçoamento é o grau de Mestre obtido em instituição credenciada”.*

O Processo foi protocolado neste Colegiado aos 07/12/2010, tendo o Curso início previsto para março de 2011, portanto, dentro do prazo estabelecido na Deliberação.

A documentação encaminhada sobre o Projeto Pedagógico do curso, nos termos do Art. 4º da Deliberação, acima mencionada, e já incorporando a documentação apresentada quando da resposta da diligência (de fls. 45 a 140) é a seguinte:

**NOME DO CURSO –** Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, com ênfase em Cardiologia

1. **OBJETIVO GERAL DO CURSO(S)** - Capacitar o Cirurgião-Dentista na especialidade odontológica de Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), com ênfase na área de Cardiologia, bem como no acesso às técnicas de abordagem e manejo, recomendações e formas de tratamento específicas a este grupo de pacientes, de forma humanizada, com competência técnica, científica e ética**.**
2. **JUSTIFICATIVA(S) -** O Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo (FMUSP), pertence ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência no atendimento de pacientes portadores de doenças de alta complexidade. Tem sua filosofia baseada na tríade: assistência, ensino e pesquisa, destacando-se por práticas inovadoras em medicina e demais áreas da saúde, como a odontologia. O Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), com ênfase na área de Cardiologia, atende à proposta institucional de formar cirurgiões-dentistas aptos a atender doentes em todos os níveis de complexidade, conforme exigência do SUS, com carga horária ampla que permita formação e aquisição de experiência dentro do convívio interdisciplinar, próprios do ambiente hospitalar.
3. **METODOLOGIA -** O curso terá duração de dois anos. O primeiro ano será desenvolvido em seis diferentes setores do complexo HCFMUSP, onde serão desenvolvidos cinco cursos nas três áreas de especialidades odontológicas: **(1) Pacientes com Necessidades Especiais** [na Divisão de Odontologia do Instituto Central (IC) do HC, na Unidade de Odontologia do Instituto do Coração (InCor), na Equipe de Odontologia do Instituto de Psiquiatria (IPq) e no Ambulatório de Odontologia da Disciplina de Moléstias Infecto-contagiosas]; **(2) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial** (Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do IC HC); e **(3) Disfunção Têmporomandibular e Dor Orofacial** (Equipe de Dor Orofacial do IC HC).

Serão oito alunos que receberão atividades teóricas em conjunto durante todo o primeiro ano do curso e para as atividades práticas serão divididos em grupos que farão rodízio nestes seis setores. Os programas propiciarão ao aluno vivenciar o aprendizado junto a estes grupos específicos de pacientes, portadores de doenças de alta e média complexidade, atuando em equipes multidisciplinares. Ao término do primeiro ano o aluno, segundo sua média classificatória, escolherá sua área de especialidade e ênfase para se desenvolver no segundo ano, visando aprofundar e desenvolver novas áreas de conhecimento, capacitando o aluno na especialidade e área de ênfase escolhida.

Durante os dois anos do curso, 20% da carga horária corresponderá ao conteúdo programático teórico e 80% ao conteúdo prático.

O programa cumprido no primeiro ano contempla o exigido para a especialização em Pacientes com Necessidades Especiais, tanto em conteúdo quanto em carga horária. O segundo ano visa complementar esta formação, dando ênfase à área de cardiologia, visto às características de complexidade dos pacientes atendidos no InCor.

Para aprovação do aluno, as médias das notas obtidas no primeiro e segundo ano, do conteúdo teórico, do conteúdo prático e da monografia, deverão atingir, individualmente, valores mínimos igual a 7,0 (sete).

1. **PLANO DE CURSO**

4.1 Coordenador Geral do Curso: Dr. Ricardo Simões Neves e Vice-Coordenadora: Dra. Itamara Lucia Itagiba Neves;

4.2 Público alvo: Destina-se aos cirurgiões-dentistas que desejam

qualificar-se na área de Odontologia para Pacientes com Necessidades

Especiais, com ênfase em Cardiologia;

4.3 Duração do Curso: O curso terá duração de dois anos, cumprindo o

mínimo de 1.800 h/ano, perfazendo, portanto, um total mínimo de 3.600

horas;

4.4 Número de vagas: 2 (duas) vagas das 8 (oito) do primeiro ano.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (FLS. 47)**

O Curso com duração de dois anos compreende rodízio de oito alunos durante o primeiro ano, em seis diferentes setores do complexo HCFMUSP, onde são desenvolvidos simultaneamente os cinco cursos independentes. Estes oito alunos, durante o primeiro ano, recebem conteúdo teórico em conjunto e desenvolvem as atividades práticas divididos em grupos, em rodízio nos seis setores nas três áreas de especialidades odontológicas: (1) Pacientes com Necessidades Especiais (em vários Institutos), (2) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Maxilar do IC do HC) e Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial (Equipe de Dor Orofacial do IC-HC). Dois desses oito alunos, ao término do primeiro ano com a média classificatória obtida por meio de notas teóricas e práticas de todos os setores por onde passaram preencherão as duas vagas da área de Pacientes com Necessidades Especiais com ênfase em Cardiologia, que será oferecida na Unidade de Odontologia do Instituto do Coração.

**6.PROGRAMAÇÃO, DOCENTES E DISCIPLINAS**

A - Calendário Escolar (VIDE ANEXO) – fls. 41 a fls.42.

B – Plano de Curso e Ementas – Em atenção à diligência efetuada pela AT. a Instituição anexou os **Planos de Curso, Ementas de Disciplinas bem como suas bibliografias**, de fls. 48 a fls. 81.

**Docentes e Disciplinas**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Docente responsável** | **Titulação** | **Área da Titulação** | **Ano de conclusão** | **Nome da Instituição** |
| André Caroli Rocha | Doutorado | Diagnóstico | 2008 | Universidade de São Paulo |
| Cynthia Savioli de Paula | Doutorado | Neurologia | 2010 | Universidade de São Paulo |
| Décio Mion Junior | Livre Docente | Nefrologia | 1998 | Universidade de São Paulo |
| Eliane de Fátima Gomes Barbosa Prado | Mestrado | Fisiopatologia Experimental | 2002 | Universidade de São Paulo |
| Eni Mari Tani Aracena Pérez | Especialização | Especialização em Administração Hospitalar e de Sistema de Saúde Enfermagem em Terapia Intensiva | 2005  1987 | Escola de Administração de Empresa de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas  Universidade de São Paulo |
| Fernanda Mendes do Carmo Rezende | Mestrado | Reumatologia | 2006 | Universidade de São Paulo |
| Gustavo Grothe Machado | Mestrado | Fisiologia  Experimental | 2003 | Universidade de São Paulo |
| Itamara Itagiba Neves | Doutorado | Cardiologia | 2007 | Universidade de São Paulo |
| José Tadeu Tesseroli de Siqueira | Doutorado | Farmacologia | 1998 | Universidade de São Paulo |
| Lucila Pedroso da Cruz | Mestrado | Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde | 1999 | Escola de Administração de Empresa de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas |
| Luiz A. Valente Soares Junior | Mestrado | Fisiologia Experimental | 2003 | Universidade de São Paulo |
| Marcelo Ferreira | Doutorado | Filosofia | 2007 | Universidade de São Paulo |
| Marcelo Minharo Cechetti | Doutorado | Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial | 2010 | Universidade de São Paulo |
| Maria Paula de Melo Peres | Mestrado | Patologia Bucal | 2000 | Universidade de São Paulo |
| Márcio Eduardo Bergamini Vieira | Especialização | Psiquiatria | 2006 | Associação Brasileira de Psiquiatria |
| Maria Estela Justamante de Faria | Doutorado | Endocrinologia | 2007 | Universidade de São Paulo |
| Maria Madalena Januário Leite | Livre Docente | Tecnologias Educacionais | 2002 | Universidade de São Paulo |
| Reynaldo Antequera | Especialização | Pacientes com Necessidades Especiais  Vigilância Sanitária | 2002  1999 | Conselho Federal de Odontologia  Universidade de São Paulo |
| Ricardo Simões Neves | Doutorado | Cardiologia | 2007 | Universidade de São Paulo |
| Rubens Baptista Júnior | Especialização | Especialização Residência Médica  Especialização em Administração Hospitalar e de Sistema de Saúde | 2002  2000 | Universidade de São Paulo  Escola de Administração de Empresa de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas |
| Tânia Cristina Pedroso Montano | Especialização | Odontologia em Pacientes Especiais | 2003 | CRO-SP |
| Maria Cristina Marino de Oliveira | Especialização | Odontologia em Pacientes Especiais | 2003 | CRO-SP |

Todos os docentes apresentaram seus *C. Lattes* ou *Vitae* de fls. 85 a 139, se constituindo de Doutores, Mestres e Especialistas com relevante experiência na área.

Os Especialistas, abaixo indicados, se enquadram na excepcionalidade prevista no inciso III, do artigo 4º da Del. CEE nº 09/98.

Os Especialistas na área são:

- Eni Mari Aracena Pérez – C*. Lattes* de fls. 99 a 105;

- Frederico Yonozaki – C. *Lattes* de fls. 106 a 112;

- Lucila Pedroso da Cruz - C.*Vitae* de fls. 117 a 119;

- Márcio Eduardo Bergamini Vieira – C. *Lattes* de fls. 120 a123;

- Rubens Baptista Junior – C. *Lattes* de fls. 124 a 130;

- Tânia Cristina Pedroso Montano – C. *Lattes* de fls. 131 a fls. 139.

**7. FORMAS DE AVALIAÇÃO** (FLS. 29)

**Provas, seminários, discussão de casos e outros**

- a avaliação do aluno será trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos: teórico e prático supervisionado (treinamento em serviço) e postura ético-profissional;

- o conteúdo programático teórico será avaliado por meio de provas, seminários e estudos de caso;

- as provas aplicadas, contemplarão questões abertas, a fim de permitir melhor exposição dos conhecimentos apreendidos;

- os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo conteúdo, desempenho, recurso didático, abrangência do assunto, domínio do conteúdo e a correlação da evolução clínica do paciente com a patologia;

- a avaliação do conteúdo programático prático será realizada pelos supervisores de campo, observando-se o conhecimento e desempenho das técnicas de procedimentos clínicos e cirúrgicos da prática odontológica, incluindo-se a postura ético-profissional segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimentos científico, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe e com o paciente. Os aspectos levantados pelo supervisor serão discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria;

- trimestralmente será enviado o resultado da avaliação para a EEP.

- a nota mínima para aprovação será 7 (sete);

- ao término do curso o aluno receberá o histórico escolar com detalhamento do conteúdo programático teórico/pratico e suas respectivas notas.

**Controle de freqüência**

- o controle de freqüência será realizado por meio de assinatura de livro de registro de ponto;

- a freqüência mínima exigida é de 85% da carga horária total.

**Trabalho de conclusão de curso**

* Será exigida para conclusão do curso, a elaboração e apresentação de monografia (revisão de literatura ou iniciação à pesquisa). A definição do tema e do orientador acontecerá em conjunto entre a coordenação/supervisores e aluno.
* Sendo projeto de pesquisa, a elaboração abrangendo pesquisa bibliográfica, objetivos e metodologia, se dará no período de maio a junho, quando será efetivado o registro na Comissão de Analise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP. (CAAPPESQ)
* A coleta de dados deverá ser realizada nos meses de agosto a outubro, sob a supervisão do orientador caso necessário profissionais do campo envolvidos no projeto, observando-se os preceitos técnicos, científicos e éticos.
* A fase de análise dos dados e finalização da monografia acontecerá entre os meses de novembro e dezembro.
* O trabalho de conclusão de curso será apresentado à banca examinadora e aos membros da Comissão de Ensino em Odontologia do HCFMUSP em sessão aberta ao público no mês de fevereiro.
* A nota mínima exigida para a aprovação será 7 (sete).
* Determinar-se-á a data para a entrega de artigo cientifico sobre o projeto de pesquisa para a publicação em revista indexada.
* Os resumos das monografias serão divulgados no *site* do HCFMUSP.

**8. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

Será expedido e registrado em livro próprio da EEP, anexado o Histórico Escolar.

**2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 9/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003, o Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, com ênfase em Cardiologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP, com início previsto para março de 2011.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 15 de março de 2011.

1. **Consª Rose Neubauer**

Relatora

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Grandino Rodas, Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Milton Linhares e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 16 de março de 2011.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**

Vice-Presidente

##### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de março de 2011.

**HUBERT ALQUÉRES**

Presidente

Publicado no DOE em 24/03/2011 Seção I Página 27